



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.045

Resolve sobre recurso de aluno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 24 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.511/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Não acatar o parecer do relator referente ao disposto no Processo Administrativo Disciplinar do discente **Leonel Sebastião de Moura**, do Curso de Artes Cênicas desta IFES.

Art. 2º Acatar o parecer da comissão processante que determinou o desligamento do citado aluno do Curso de Artes Cênicas desta Universidade.

Ouro Preto, em 24 de novembro de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

